

08  
Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal.

Como parece.

P. 26 v 94

Barros

Os inclusos officios, evidenciam que por denuncia do Tenente Coronel Commandante do 15º Batalhão de Caçadores, foi trazido ao conhecimento deste Juizo, uma ~~comunicacão~~ <sup>comunicacão</sup> de que, o habeas-corpos concedido ao sorteado João Woyski, o fôra, com infra-acção da Lei, porque, o alludido sorteado, allegara perante V. Exa, invalidez paterna, facto este não verdadeiro. Entretanto, o despacho proferido por V. Exa, concedeu a referida ordem, pelo fundamento de ser o citado paciente, arrimo de sua mãe, senhora, ha muitos annos abandonada por seu marido, Francisco Woyski, conforme prova o officio da Chefia de Policia, neste Estado, junto a fls. Assim sendo, o despacho é perfeitamente juridico e se constata, a inexistencia de elementos, que auctorisem qualquer procedimento criminal, pelo que, requeiro archivamento do processado.

Curitiba, 26 de Maio de 1928.

Procurador da Republica

Luiz Carlos Sobrinho



Arquivo



**Ministerio da Guerra**

5.<sup>a</sup> Região Militar e 5.<sup>a</sup> Divisão de Infantaria

**COMMANDO**

N. 281

**OBJECTO**

Remette uma denuncia.

*Do Sr. Procurador da  
Republica, para  
a fins regulares.*

*Barros*

*P. 23 9 24*

*Curitiba, 19 de Maio de 1924.*

ao Exmo. Snr. Juiz federal neste Estado, o Commandante interino da 5a. Região Militar e 5a. Divisão de Infantaria.

*quanto a denuncia lida  
citada ao Juiz e  
ao Prefeito, nesta data*  
Exmo. Snr. Juiz:

*P. 23 9 24*

*Barros*

tenho a honra de submeter á consideração de V. Excia., os documentos annexos, que me foram presentes pelo Snr. Tenente Coronel Napoleão Poeta da Fontoura, Commandante do 15º Batalhão de Caçadores, nesta Capital, os quaes se referem ao sorteado João Woiski, que, tendo obtido por esse juizo uma ordem de "habeas-corpus", foi excluido do serviço do Exercito no dia 16 do corrente, ex-vi da mesma ordem.

Saude e Fraternidade



*Pedro Henri Netto  
Gal. de Brigada*



# MINISTERIO DA GUERRA

Commando do 15.º Batalhão  
de Caçadores

*Quartel em Curitiba, 17 de Maio*  
*de 1924.*

Ao Snr. General Commandante da  
Região, o Commandante do Batalhão.

Nº 413.

## OBJECTO

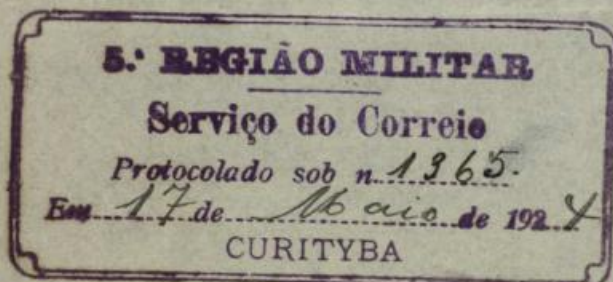
Remettendo uma denuncia.

*Senhor* Commandante,

Junto encontrareis uma denuncia que vos apresento do resultado de uma sindicancia que procedi com os Snrs. Major Affonso de Albuquerque Reis e Silva e Primeiro Tenente Ayrton Plaisant, ao dar cumprimento de Ordem de Habeas Corpus que obtive do Juizo Federal o sorteado João Woiski, filho de Francisco Woiski, para isentar-se do serviço militar em tempo de paz, que peço para ser encaminhada ao Juizo Federal para fins de Justiça.

SAUDE E FRATERNIDADE.

*Vassilios Ferreira*  
*P. C. F.*





QUINZE BATALHÃO DE CAÇADORES.

DENUNCIA.

O sorteado João Woiski, filho de Francisco Woiski, incorporado a este Batalhão em primeiro de Maio do corrente anno, obteve do Juizo Federal o recurso de Habeas Corpus para isentar-se do serviço militar em tempo de paz, instruindo sua petição, conforme se deprehe de da ordem publicada em Boletim Regional de dezesseis do corrente, com documentos comprobatorios da invalidez paterna, afim de se apoiar no numero dois do artigo cento e vinte e quatro do Regulamento do Serviço Militar.

Ao cumprir a ordem de desincorporação do referido sorteado dada pelo Juizo Federal e remattida por intermedio de V. Excia. o fiz acompanhada de syndicancia a qual trouxe a convicção de defraudamento dallei, por parte de quem attestou a invalidez paterna que no caso não existe, pois, o Senhor Francisco Woiski, além de ser capaz physicamente de prover os meios de subsistencia, conforme declararam seu proprio filho João, perante este comando e os Senhores Major Affonso de Albuquerque Reis e Silva e Tenente Ayton Plaisant, sua proginitora, residente á rua Paula Gomes quarenta e quatro aos mesmos officiaes, e, tambem porque o Senhor Francisco Woiski tira os meios de subsistencia para si e sua familia do emprego que exerce na Prefeitura Municipal desta cidade.

Para fins de Justiça apresento a V. Excia. a presente denuncia.

Quartel em Curitiba, dezeseite de Maio de mil novecentos e vinte e quatro.

Vapuleto P. da Furtura  
Ten Cel Com







Prefeitura Municipal da Capital do  
Estado do Paraná

N. 48

Curitiba, 21 de Maio de 1924

Exmo. Snr. Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho  
D.D. Juiz Federal na Secção do Paraná.

Capital.

Dou em meu poder o officio de V.Exa. sob nº 123, de 20 do corrente em o qual solicita informações sobre o Snr. Francisco Woiski, operario desta Prefeitura.

Communico a V.Exa. que o referido Snr. é operario de uma das turmas a cargo da Directoria Geral Municipal, percebendo, quando em serviço, a diaria de 5\$500.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V.Exa. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Saude e Fraternidade.



João Antonio Raveir

Prefeito Substituto, em exercicio.



**Ministerio da Guerra**

5.<sup>a</sup> Região Militar e 5.<sup>a</sup> Divisão de Infantaria

Curitiba, 20 de Maio de 1924.

COMMANDO

N.º 285.

Ao Exm<sup>o</sup> Snr. Dr. Juiz Federal na Sec-  
ção deste Estado, o Commandante da 5.<sup>a</sup> Re-  
gião Militar e 5.<sup>a</sup> Divisão de Infantaria.

**OBJECTO**

Remette copia de sentença.

Exm<sup>o</sup> Snr. Juiz:

Annexo, remetto, conforme solicitação de V. Excia., em officio  
n<sup>o</sup> 122, de hoje datado, a copia de sentença desse juizo, referente ao  
sorteado João, filho de Francisco Woiski.

Saúde e Fraternidade.



Pedro Ferreira Netto  
Chefe de Seção



COPIA - Copia. Vistos: Concedo habeas corpus á João filho de Francisco Woiski, sorteado da classe de mil novecentos e dois, por Curitiba, com ordem de apresentação até trinta do passado. Considero o paciente isento do serviço militar, em tempo de paz, nos termos do artigo cento e vinte e quatro, numero um, do Decreto numero quinze mil novecentos e trinta e quatro, como está provado pelos documentos que instruem o processo, e que satisfazem, por completo, as exigencias do paragrapho segundo do citado artigo. O mencionado paciente é filho de mulher abandonada pelo marido, á quem serve de unico arrimo. Expeça-se a ordem. Custas ex causa. Intime-se. Recurso ex officio. Cidade de Curitiba dez de Maio de mil novecentos e vinte e quatro. (Assignado) João Baptista da Costa Carvalho Filho. Confére (Assignado) O. es-  
crivão Raul Plaisant. *Conferir com o original*



*Benedicto Felismino*

Capitão, Chefe da 1ª. Secção.







# REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLICIA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 22 de Maio de 1924.

N 1515

Ex. Sr. Dr. Juiz Federal na Secção deste Estado

1ª Secção

CAPITAL

Respondendo o officio desse Juizo nº 124 de hontem datado, tenho a honra de communicar a V.Ex. que pelas syndicancias procedidas pelo Corpo de Agentes de Investigação e Segurança Publica do Estado, ficou constatado que a esposa de FRANCISCO WOISKI, residente á rua Paula Gomes nº 44 é abandonada pelo seu esposo ha muitos annos, vivendo em sua companhia um filho de nome JOÃO, empregado em casa de seu tio a rua 15 de Novembro, esquina da rua Dr. MURICY (casa Venus).



SAUDE E FRATERNIDADE

O Chefe de Policia

*Albuquerque Maranhão*